



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga
- Estado de São Paulo -

ANO 04 – EDIÇÃO: Nº. 076

SEXTA FEIRA, 13 MAIO DE 2022

www.restinga.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL
RESTINGA -SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº.152 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“QUE REVOGA E CESSA OS EFEITOS DO DECRETO Nº1515 DE 06 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE NOMEAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE RESTINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR **RODOLFO SOARES**, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Fica Revogado o Decreto 151 de 06 de maio de 2022 da Câmara Municipal de Restinga e por este Decreto fica Nomeada para exercer as funções de controle interno a funcionaria **DIRCE DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF: 073.788.168-25, residente e domiciliada a rua Carmem Rodrigues Canaves, 686, Pq. Mogiana, Restinga/sp.

ARTIGO 2º) As despesas decorrentes da execução da presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, anulando os efeitos do Decreto 151 de 06 de maio de 2022..

RODOLFO SOARES
Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Restinga, em 13 de MAIO/2022.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga